



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 025/2011

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Jundiá do Sul.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Eclair Rauén, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 18 de abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude:

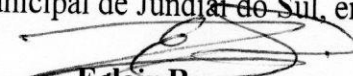
| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------------|---|
| Cássia Regina Paiva | Representante do Poder Executivo |
| Neidilene Aparecida Godinho | Representante do Poder Executivo |
| Wander Fonseca | Representante do Poder Legislativo |
| Paulo Roberto Pedro | Representante do Poder Legislativo |
| Ana Paula Leite | Estudante Universitária |
| Natália Rauén Godoy | Estudante Universitária |
| Henrique de Melo Carvalho | Presidente da Associação dos Universitários |
| Suelen Banaszewski | Membro da Associação dos Universitários |

Art. 2º Cabe a Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, amparado no regimento nacional e estadual;
- II - Mobilizar a Participação da Sociedade Civil e do Poder Público;
- III - Divulgar, coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude;
- IV - Viabilizar a infra-estrutura e aprovar a programação para a etapa municipal;
- V - Produzir a avaliação da etapa municipal;
- VI - Encaminhar as propostas prioritárias à Conferência Regional e demais documentos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em 27 de Julho de 2011.


Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 28/07 de 2011

Edição nº 593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 025/2011

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Jundiá do Sul.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 18 de abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude:

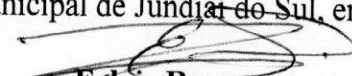
| NOME | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------------|---|
| Cássia Regina Paiva | Representante do Poder Executivo |
| Neidilene Aparecida Godinho | Representante do Poder Executivo |
| Wander Fonseca | Representante do Poder Legislativo |
| Paulo Roberto Pedro | Representante do Poder Legislativo |
| Ana Paula Leite | Estudante Universitária |
| Natália Rauen Godoy | Estudante Universitária |
| Henrique de Melo Carvalho | Presidente da Associação dos Universitários |
| Suelen Banaszewski | Membro da Associação dos Universitários |

Art. 2º Cabe a Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, amparado no regimento nacional e estadual;
- II - Mobilizar a Participação da Sociedade Civil e do Poder Público;
- III - Divulgar, coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude;
- IV - Viabilizar a infra-estrutura e aprovar a programação para a etapa municipal;
- V - Produzir a avaliação da etapa municipal;
- VI - Encaminhar as propostas prioritárias à Conferência Regional e demais documentos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em 27 de Julho de 2011.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 28/07 de 2011

Edição: 593